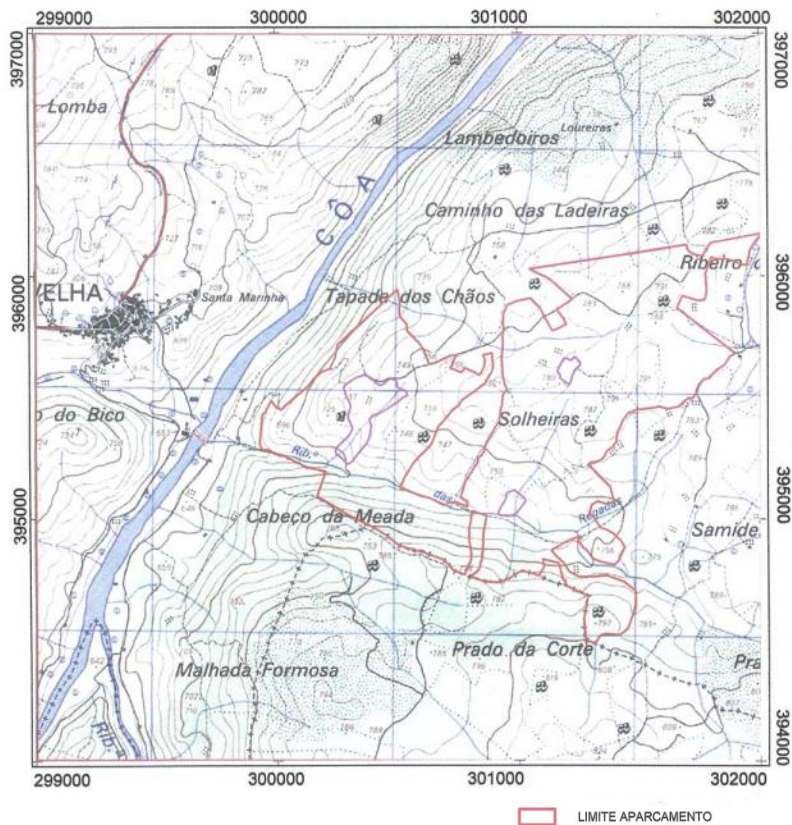


EDITAL

Extinção do estacionamento de Gado Nº 124 – DRABI

Torno público que, por incumprimento das normas constantes da Portaria n.º 247/2001, de 22 de março, é revogada a autorização de sinalização do **Aparcamento de Gado nº. 124 – DRABI**, autorizado a **Joaquim Luzia Alcaso**, situado na Freguesia de Malhada Sorda, Concelho de Almeida (conforme localização cartográfica junto), totalizando uma área de 132 ha.

O levantamento da sinalização é da responsabilidade do requerente do aparcamento de gado, pelo que, no prazo máximo de 10 dias, deverá proceder à retirada dos respetivos sinais e tabuletas



Guarda, 1 de julho de 2024

O Diretor do Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta do Centro

(Rui Pedro Ferreira)



Documento processado por computador, nº I-014140/2024